

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023-SEINFRA, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A SOBRAL GARDEN LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **SOBRAL GARDEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.352.736/0001-42, com sede à Rua Paulo Aragão, nº 928, Bairro Centro, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.011-250, e-mail: assisnildes@hotmail.com, Telefones: (88) 3111-2837/(88) 9.8833-1363, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da célula de identidade RG nº 2006031014593, inscrito no CPF sob o nº 104.778.963-91, residente e domiciliado à Rua Eurípedes Ferreira Gomes, nº 193, Bairro Pedrinhas, Município de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 16/05/2023 e findando no dia 14/08/2023, e o de **VIGÊNCIA** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 15/06/2023 e findando no dia 13/10/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 15 de maio de 2023.



David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Município de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



SOBRAL GARDEN LTDA - ME
FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *José Paulo Furtado Cavalcanti*
CPF.: *018.937.473-60*
Assinatura: *José Paulo Furtado Cavalcanti*

2. Nome: *Marcos F. Machado Melo Júnior*
CPF.: *054.349.233-83*
Assinatura: *Marcos F. Machado Melo Júnior*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa vencedora CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.967/0001-70, estabelecida à Av. Padre Antônio Tomaz nº 2420, Salas 501 e 502, Aldeota, Fortaleza/Ce, pelo valor global de R\$ 2.792.854,30 (Dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 15 de maio de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - SEINFRA. PROCESSO Nº P248999/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): CONSTRUTORA AG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.326.829/0001-09, representada por seu representante legal, o Sr. ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e V, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos - iniciando-se dia 24/05/2023 e findando no dia 08/07/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 23/06/2023 e findando no dia 21/09/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO NOVO RECANTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES - representante da CONSTRUTORA AG LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 - SEINFRA. PROCESSO Nº P249348/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): SOBRAL GARDEN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.736/0001-42, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 16/05/2023 e findando no dia 14/08/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 15/06/2023 e findando no dia 13/10/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES - representante da SOBRAL GARDEN LTDA - ME. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023 - SECULT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. CONTRATADA: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (ABIG PRODUCOES EVENTOS), inscrita sob o CNPJ nº 14.694.736/0001-11. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I

- Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Edital do Pregão Eletrônico nº 23001 - SECULT, Processo nº P231421/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31.01.13.392.0483.1.442.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 31.01.13.695.0480.2.518.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 31.01.13.391.0048.2.519.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 31.01.13.392.0048.2.521.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 31.01.13.392.0048.2.524.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 31.01.13.131.0481.2.532.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 31.01.13.131.0481.2.533.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 31.01.13.131.0481.2.536.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; (Fonte de recursos ordinários). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr(a). Rosa de Lourdes Felix Carneiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Rodrigues Passos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Roberta Laiana Gomes de Melo Monte. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DASECULT.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 05/2023- STDE - RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DESTINADOS À FORMAÇÃO PRATICANDO O ASSOCIATIVISMO PARA JOVENS RESIDENTES E DOMICILIADOS NA ZONA RURAL, POR MEIO DO PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES RURAIS, QUE VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTORES, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE A Comissão Organizadora e Julgadora do Edital Nº 05/2023 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 09/2023-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1572, em 10 de maio de 2023, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o Resultado Preliminar do processo seletivo simplificado objetivando preenchimento das vagas e cadastro de reserva destinados à formação praticando o associativismo para jovens residentes e domiciliados na zona rural, por meio do projeto jovens empreendedores rurais, que visa promover o desenvolvimento sustentável dos produtores, por meio da secretaria do trabalho e desenvolvimento econômico - STDE. RESOLVENDO: I. Divulgar, por ordem de classificação, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail stde@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, 17 de maio de 2023. ANDRINE KELLY BEZERRA ALBUQUERQUE - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

RESULTADO PRELIMINAR POR LOCALIDADE - EDITAL 05/2023 - STDE JOVEM RURAL INÍCIO: 22/05/2023 LOCAL: RAFAEL ARRUDA: HORÁRIO: 18:00			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	198583	André dos Santos de Moraes	CLASSIFICADO (A)
2	197928	Antônia Simara Araújo Maciel	CLASSIFICADO (A)
3	198558	Francisco Italo de Almeida Lima	CLASSIFICADO (A)
4	198516	Francisco Jefferson da Silva	CLASSIFICADO (A)
5	198506	Gabriel Cavalante Ribeiro	CLASSIFICADO (A)
6	198548	Guilherme Eduardo Silva Costa	CLASSIFICADO (A)
7	197500	Maria Helena Sousa Lucas	CLASSIFICADO (A)
8	197501	Maria Kayellem Portela Lima	CLASSIFICADO (A)
9	197769	Pedro Arthur Costa Pimenta	CLASSIFICADO (A)
10	198461	Ruan Erick Nascimento Silva	CLASSIFICADO (A)
11	198185	Tainá Rodrigues de Souza	CLASSIFICADO (A)
12	198636	Thais Jessiene Lima Silva	CLASSIFICADO (A)
13	197487	Antonia Rayana Gomes de Souza	CLASSIFICADO (A)
14	197884	Dinailton Rodrigues Ribeiro	CLASSIFICADO (A)
15	198557	Eleyjulio Ferreira Pires	CLASSIFICADO (A)
16	198524	Francisco Andrey Araújo Costa	CLASSIFICADO (A)
17	198542	Italo Gabriel Basto da Costa	CLASSIFICADO (A)
RESULTADO PRELIMINAR POR LOCALIDADE EDITAL 05/2023 - STDE JOVEM RURAL INÍCIO: 29/05/2023 LOCAL: PATRIARCA HORÁRIO: 18:00			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	197683	Ana Izabela Teixeira Ricardo	CLASSIFICADO (A)
2	197464	Armênio Menezes Pedroza	CLASSIFICADO (A)
3	197530	Daniel Alcantara Bernardino	CLASSIFICADO (A)
4	197681	Everson Do Nascimento	CLASSIFICADO (A)
5	197707	Ildenara Leticia Ponte de Freitas	CLASSIFICADO (A)
6	197537	Isabel Cristina Ricardo da Silva	CLASSIFICADO (A)
7	198189	Josué Cláudio Silveira Sousa	CLASSIFICADO (A)
8	198635	Maria Adriele Evangelista	CLASSIFICADO (A)
9	197970	Maria Joselania do Nascimento	CLASSIFICADO (A)
10	198309	Maria Mirclé Ricardo Cipriano	CLASSIFICADO (A)
11	198007	Maria Rita Lopes Sousa	CLASSIFICADO (A)
12	197981	Maria Sabrina Moraes Dias	CLASSIFICADO (A)
13	197973	Francisco Gustavo Ricardo da Silva	CLASSIFICADO (A)
14	198653	Francisco Vinicius Ricardo da Silva	CLASSIFICADO (A)
15	198530	Emerson Costa Melo	CLASSIFICADO (A)
16	197690	Francisca Rosely Ricardo	CLASSIFICADO (A)